



**PUBLICAÇÃO** ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

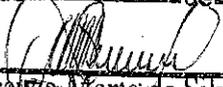
Publicado (a) em 02/05/17

Canindé de São Francisco

02 de maio de 2017

**PORTARIA Nº 717/2017**

**De 02 de maio de 2017**

  
Cristiane Almeida da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **FELIPE SOUZA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.217.127, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 987.585.945-15, ocupante do cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo **CC-I**, lotado (a), na **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, de 60% (sessenta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**

**Prefeito Municipal**